



**Relatório de Execução do Plano de Gestão de
Riscos de Corrupção e Infracções Conexas do
Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE**

2014 – 2015



Organization Accredited
by Joint Commission International

**Covilhã
Fevereiro 2016**

Introdução

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas do Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE (adiante designado por PGRCIC-CHCB) aprovado em Novembro de 2014 prevê iniciativas de monitorização do seu cumprimento, constando igualmente do Plano Anual Actividades de Auditoria para 2014.

Na sequência da Recomendação n.º 3/2015 (Recomendação de 1 de Julho de 2015), nomeadamente do item 3, inicia-se neste Relatório a compilação de um documento agregador dos relatórios das diversas áreas abrangidas pelo PGRCIC-CHCB. Também no sentido de dar cumprimento aos itens 2 e 3 da mesma recomendação se anexa (Anexo 1) a circular informativa CI_101/2014, emitida pelo Conselho de Administração em 14-05-2014. Esta informa os elementos integrantes do Grupo de Trabalho para a Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, que inclui alguns dos elementos responsáveis pelos relatórios das diversas áreas de intervenção apresentados.

Metodologia

A monitorização das matrizes de risco das diversas áreas de intervenção foi realizada com recurso a auditorias internas, efectuadas por cada sector com a colaboração do Gabinete de Auditoria Interna (em alguns casos).

O Gabinete de Auditoria Interna efectuou uma avaliação à execução do PGRCIC-CHCB de que resultou o Relatório da Avaliação Preventiva n.º 01/2014 – AP em que se salienta a implementação de medidas nas diversas áreas de intervenção, nomeadamente (transcrição do referido relatório):

- Implementação do sistema integrado de gestão de assiduidade e pontualidade SISQUAL.
- Procedimento Interno CHCB.PI.CHCB.99 – Regulamento de horário de trabalho e assiduidade.
- Procedimento interno CHCB.PI.CHCB.116 que regulamenta o regime de acumulação de funções e impresso associado (CHCB.IMP.DRH..46).
- Circular Informativa n.º 20-CA/2013 de 08/02 – Acumulação de funções.
- Criação do Grupo de Trabalho para a Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas.
- Procedimento Interno CHCB.PI.DRH.07 que regulamenta as comissões gratuitas de serviço – dispensas para formação.
- Circular n.º 05-CA/2013 – Registo de eventos adversos, sentinela e quase eventos~
- Subscrição de declaração de inexistência de incompatibilidades dos adjudicados em processo de aquisição.
- Os acessos são formalizados após autorização superior via requisições à informática.
- Revisão periódica dos perfis de acesso aos sistemas informáticos críticos, que contém informação sensível da organização.



- Alteração das passwords de acesso aos sistemas informáticos de forma regular e periódica.
- Remoção imediata de privilégios de acesso aos sistemas informáticos sempre que ocorra cessação do vínculo laboral ou mudança de serviço.

Acompanhamento e Monitorização

No período reportado, a revisão de emissão de documentos (procedimentos internos, procedimentos operativos, regulamentos, impressos, manuais, etc.) continuou a decorrer reforçando as medidas normalização de actividades e procedimentos no CHCB. Tal procedimento constitui um elemento essencial para gestão do risco, gestão do erro médico, segurança dos recursos humanos, protecção/manutenção de instalações e equipamentos. A acessibilidade a estes documentos é facilitada pela sua disponibilização online na intranet do CHCB.

Também a implementação e prossecução dos processos de certificação/acreditação ISO (em alguns serviços) e JCI (Joint Commission International) (na globalidade do CHCB) reforçam o cumprimento dos procedimentos estabelecidos.

A monitorização das áreas de intervenção fica patente nos distintos relatórios de cada área, que se incluem no Anexo 2

Conclusões e Recomendações

A generalidade das medidas elencadas no PGRCIC-CHCB foram verificadas e implementadas.

Resumo de Cumprimento de Medidas de Matriz de Risco											
Matriz	Medidas	Verificadas		Monitorizadas		Cumpridas Totalmente		Cumpridas Parcialmente		Não Cumpridas	
		V.Abs.	V.Rel.	V.Abs.	V.Rel.	V.Abs.	V.Rel.	V.Abs.	V.Rel.	V.Abs.	V.Rel.
Recursos Humanos	19	19	100%	19	100%	19	100%	0	0%	0	0%
Serviços Financeiros	24	24	100%	23	96%	23	96%	0	0%	0	0%
Logística Hospitalar	47	47	100%	47	100%	33	70%	6	13%	8	17%
Sistemas e Tecnologias de Informação	12	12	100%	12	100%	11	92%	1	8%	0	0%
Gestão de doentes	8	1	13%	1	13%	1	13%	0	0%	0	0%
Totais	110	103	94%	102	93%	87	79%	7	6%	8	7%

Destacam-se dos relatórios das áreas de intervenção os seguintes pontos:

- Desajustamento entre as medidas preventivas e os respectivos meios de controlo que dificultam a sua monitorização – áreas financeira e logística.
- Matriz vocacionada para o controlo do erro mas pouco controladora do risco de corrupção – área financeira.

Propõe-se a integração da divulgação do PGRIC-CHCB na sessão de recepção a novos colaboradores como forma de contribuir para o cumprimento do item 4 da Recomendação n.º 3/2015 (Recomendação de 1 de Julho de 2015).

Propõe-se a correcção das limitações/restrições identificadas nos relatórios de área.